



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 381/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

OUTROS DOCUMENTOS

- DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2020/2023 - 16 DE DEZEMBRO DE 2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 381/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 488.837.355-87**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **24/03/2017 à 23/03//2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **02/12/2019 à 31/12/2019**, retornando em **01/01/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de dezembro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



Diplomação dos conselheiros tutelares 2020/2023 - 16 de Dezembro de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Comissão especial eleitoral do processo de escolha para conselheiros tutelares cumprimentam a todos os presentes no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Federal 13.824/2019, Lei Municipal nº 10/2006, a Resolução CONANDA nº 170/2014 COMUNICA que a diplomação dos conselheiros tutelares eleitos no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Licínio de Almeida – Bahia – Exercício de Mandato 2020/2023, irá ocorrer no dia 16 de dezembro de 2019, às 09 horas na secretaria de Desenvolvimento Social, situada no endereço Praça Capital Manoel Borborema, 256, Centro. tem a honra de realizar essa pequena cerimônia de diplomação aos seguintes Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplentes) eleitos em 06 de outubro de 2019:

1º Conselheiro Tutelar Titular – APARECIDO JACINTO RIBEIRO

2º Conselheiro Tutelar Titular – GLENDA DA SILVA PEIXOTO

3º Conselheiro Tutelar Titular – JOSAFÁ CARVALHO DE SOUZA

4º Conselheiro Tutelar Titular – CILENE SOARES DE CARVALHO PRATES

5º Conselheiro Tutelar Titular – EDVALDO CARVALHO DE LIVEIRA

Conselheiros eleitos suplentes;

1º Conselheiro Tutelar Suplente – NOÉLIA EVANGELISTA DOS SANTOS

2º Conselheiro Tutelar Suplente – SOLANE BARBOSA DE SOUZA

3º Conselheiro Tutelar Suplente – JOSÉ SIDNEI RIBEIRO

4º Conselheiro Tutelar Suplente – TELMA FRIAS DE SOUZA

5º Conselheiro Tutelar Suplente – RENATA GUEDES PEREIRA

Os 05 primeiros conselheiros eleitos serão empossados em 10 de janeiro de 2020, pelo Prefeito Municipal, Sr Frederico Vasconcelos e a Presidente do CMDCA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BEBA-5256-8B9A-552E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEBA-5256-8B9A-552E



Hash do Documento

26F262EB1FACF0FBDAE4BD7064E37FFE647EDB9F37A29BE69141C869D6CC2668

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/12/2019 17:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25